

RESOLUÇÃO Nº 17/2023-CEPE

Aprova novo Projeto Pedagógico com a Matriz Curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, para os alunos ingressantes a partir do semestre letivo de 2024.1.

A **PRESIDENTE** do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)** da **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ (UVA)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 07/2018, que estabelece as diretrizes para a extensão na Educação Superior Brasileira;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 27/2018-CEPE, da Universidade Estadual Vale do Acaraú, que dispõe sobre a curricularização da extensão nos cursos de graduação da UVA;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 10/2004, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Ciências Contábeis;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 495/2021, do Conselho Estadual de Educação, que dispõe sobre o exercício das funções de regulação, avaliação e supervisão de instituições de ensino superior e cursos de graduação e pós-graduação *lato sensu* e *stricto sensu* vinculados ao Sistema de Ensino do estado do Ceará;

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação do CEPE, em sessão realizada no dia 14 de dezembro de 2023 a aprovação por unanimidade de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Contábeis, modalidade Bacharelado, com oferta de 40 (quarenta) vagas, alternando entre manhã e noite, tempo de duração padrão de 8 (oito) semestres letivos, com início previsto para o semestre 2024.1, a ser ministrado sob a responsabilidade do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, da Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA.

Art. 2º Aprovar a carga horária total do curso com 3.000 horas. Desta carga horária total, 2000 horas são de componentes obrigatórios, 240 horas de componentes optativos, 220 horas de Estágio Supervisionado, 120 horas de Trabalho de Conclusão de Curso, 120 horas de Atividades Complementares e 300 horas de Extensão.

Art. 3º Aprovar a matriz curricular para integralização dos componentes curriculares conforme descrito abaixo:

Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
1º	Introdução à Extensão	60	-
	Contabilidade Geral I	60	-
	Metodologia do Trabalho Científico	60	-
	Introdução à Administração	60	-
	Instituições do Direito Público e Privado	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
2º	Contabilidade Geral II	60	Contabilidade Geral I
	Introdução à Economia	60	-
	Direito Comercial e Legislação Societária	60	Instituições do Direito Público e Privado
	Matemática Financeira	60	-
	Comunicação Empresarial	60	-
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
3º	Contabilidade Governamental I	60	-
	Direito Trabalhista e Legislação Previdenciária	60	Instituições do Direito Público e Privado
	Introdução à Estatística	60	-
	Análise de Projetos e Orçamento Empresarial	60	Contabilidade Geral I
	Teoria da Contabilidade	60	Contabilidade Geral II
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
4º	Métodos Quantitativos	60	Introdução à Estatística
	Contabilidade de Custos	60	Contabilidade Geral II
	Direito e Legislação Tributária	60	Instituições do Direito Público e Privado
	Ética Geral e Profissional	60	-
	Contabilidade Governamental II	80	Contabilidade Governamental I e Contabilidade Geral I
	Prática Extensionista I	20	Introdução à Extensão
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito

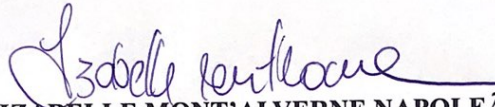
5º	Contabilidade de Agronegócios	60	Contabilidade Geral II
	Contabilidade Societária	60	Contabilidade Geral II
	Análise de Custos	60	Contabilidade de Custos
	Estágio Supervisionado I	100	Contabilidade Geral II
	Contabilidade Fiscal e Tributária	60	Contabilidade Geral II e Instituições do Direito Público e Privado
	Prática Extensionista II	20	Introdução à Extensão
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
6º	Análise das Demonstrações Contábeis	60	Contabilidade Geral II
	Mercado Financeiro e de Capitais	60	-
	Contabilidade Ambiental	60	Contabilidade Geral II
	Administração Financeira	60	Matemática Financeira
	Perícia Contábil	60	Contabilidade Geral II
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
7º	Auditoria Contábil	60	Análise das Demonstrações Contábeis
	Auditoria Fiscal	60	Direito e Legislação Tributária
	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	Metodologia do Trabalho Científico
	Empreendedorismo	60	Contabilidade Geral II
Semestre	Disciplina	CH total (horas)	Pré-requisito
8º	Estágio Supervisionado II	120	Estágio Supervisionado I
	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	Trabalho de Conclusão de Curso I
	Auditoria do Setor Público	60	Contabilidade Governamental II
	Controladoria	60	Contabilidade Societária e Análise das Demonstrações Contábeis
	Prática Extensionista III	60	Introdução à Extensão
Disciplinas Optativas		240	-
Atividades Complementares		120	-
Atividades Curriculares de Extensão		140	-

Art. 4º Estabelecer que o aluno ingressante nesta matriz só poderá matricular-se, por semestre letivo, até o limite máximo de 480 (quatrocentos e oitenta) horas.

Art. 5º Destaca-se que até 20% da carga horária total do curso pode ser ofertada à distância, conforme aprovação do colegiado do curso de Ciências Contábeis.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala dos Conselhos Superiores da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú (UVA), em Sobral – CE, aos 14 de dezembro de 2023.



PROFª. DRª. IZABELLE MONT'ALVERNE NAPOLEÃO ALBUQUERQUE
PRESIDENTE